DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 64
Extrato 64
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 64
Outros atos 64
Outros Atos 65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1911/2024

DISPÕE SOBRE O REGIME TARIFÁRIO, DE PREÇOS PÚBLICOS E PENALIDADES, A SER APLICADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que, através das premissas constantes na Lei Federal no 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal no 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal no 857/2015, pela qual o Município de Holambra - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

CONSIDERANDO que, o Município de Holambra, através da Concorrência Pública no 001/2015, firmou Contrato de Concessão com a empresa Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda., para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Holambra;

CONSIDERANDO que, a concessionária Águas de Holambra SPE Ltda., responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Holambra, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços;

CONSIDERANDO que, a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ no 03/2024-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO que, o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Holambra, instituído pelo Decreto Municipal no 1.210/2016, com seus membros nomeados pelo Decreto no 1.869/2024, reunido em 16 de janeiro de 2024, apreciou o Parecer Consolidado ARES-PCJ no 03/2024-CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Holambra SPE Ltda.

CONSIDERANDO que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Holambra, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO:

Art. 1º Ficam reajustados, de preços públicos, previstos no Decreto nº 1723/2022, conforme anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º As TARIFAS básicas para cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são as estabelecidas nos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 301/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) OSWALDO RIBEIRO JUNIOR e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: OSWALDO RIBEIRO JUNIOR
RG: 15.648.360-9
Cargo: ELETRICISTA Ref. 07
Portaria de Admissão: 277/2007 de 03/12/2007
Quinquênio: 3°
Data Admissão: 03/12/2007
Data Aquisição: 06/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 302/2024

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado de Assessor de Departamento de Planejamento através da nomeação do(a) Sr(a). MASCILENE COSTA MALHÃO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de Abril de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: MASCILENE COSTA MALHÃO
RG nº: 66.528.991-1
Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Data da admissão: 12 de Abril de 2021

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 12 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 303/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 122 DE 27 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 122 de 27 de Maio de 2014, em seu artigo 1°, sendo onde se lê: "Altera o nome do servidor no artigo 1° da Portaria n° 159/2014 " **leia-se "Altera o nome do servidor no artigo 1° da Portaria n° 059/2014**".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a data de 27 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 304/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 18 de Junho de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **Graziela Aparecida das Dores,** RG n.º 32.562.189-5, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 080/2016, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Auxilia nos atendimentos da Assistência Social de Saúde.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, gratificação de 15% (quinze) por cento no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 18 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 305/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 03 de Julho de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ALEXANDRE PISSARRA SCATENA,** RG n.º 7.760.972-4, ocupante do cargo efetivo de "Medico Veterinário", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 258/2009, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executa inspeção nos estabelecimentos na área de saúde e alimentos; ministra palestras de boas práticas.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, gratificação de 25% (vinte e cinco) por cento no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 306/2024

Revoga Portaria n° 126/2024 e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 03 de Julho de 2024, a Portaria nº 126/2024 de 08 de Março de 2024.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 307/2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor público que indica para o exercício de função gratificada e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de Julho de 2024, o servidor público, Sr. **ANTONIO AUGUSTO PUGGINA**, RG n.º 17.763.113-2 ocupante do cargo efetivo de "Pregoeiro" REF: 09, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 098/2016 de 18 de fevereiro de 2016, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação- REF.: 20A, nos termos da LC n.º 327/2022.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, o servidor público indicado terá direito a receber a diferença remuneratório entre os cargos. Fica revogada, a portaria n° 139/2024 de 13 de Março de 2024, que concedeu função gratificada de Assessor de Departamento de Licitação e Compras Ref: 17.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 308/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 327/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA,** RG nº 53.500.939-2, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário" REF: 10B, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 202 de 23 de 17 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 10 de Julho de 2024 a 08 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 309/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). EDNA MARA DA SILVEIRA LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1032/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **EDNA MARA DA SILVEIRA LIMA,** RG nº 26.695.402-9, ocupante do cargo efetivo de "Monitor" REF: 03, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 220/2012 de 30 de Novembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2017-2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 10 de Julho de 2024 a 23 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 310/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA DOLORES AGUIAR CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 17 de Junho de 2024, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1006/2024, o(a) Sr(a). **MARIA DOLORES AGUIAR CAMPOS,** RG n.º 35.458.844-8 do cargo efetivo de "FAXINEIRA I,II,III" -, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º022/2022 de 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 17 de Junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 311/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). FERNANDO ORLEANS ALMEIDA SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Julho de 2024, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1063/2024, o(a) Sr(a). **FERNANDO ORLEANS ALMEIDA SANTOS,** RG n.º 46.910.477-6 do cargo efetivo de "ALMOXARIFE" -, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º197/2022 de 26 de Março de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 312/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo eletivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SIDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de Junho de 2024, em razão de pedido elaborado o(a) Sr(a). **SIDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS,** RG n.º 26.109.653-9 do cargo eletivo de "Conselheira Tutelar " -, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º493/2023 de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 05 de Julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 313/2024

Concede a prorrogação de licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANDREA FERREIRA MARCIANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, **Prorrogando o afastamento de Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ANDREA FERREIRA MARCIANO,** RG nº 22.966.804-5, ocupante do cargo efetivo de "Serviços Gerais", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 281 de 14 de Outubro de 2021, que será gozada a partir de 05 de Julho de 2024 até 03 de Agosto de 2024.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 314/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 513/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR PÚBLICO SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 513/2020 de 03 de Setembro de 2020, para inserir o **PARAGRAFO ÚNICO** ao Artigo **1º**:

Art. 1º - (...)

PARAGRAFO ÚNICO: Fica o servidor exonerado da Função Gratificada de CHEFE DE TRANSPARENCIA PUBLICA - REF: 15, a qual foi concedida através da Portaria 323 de 09 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Setembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 315/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 512/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA PÚBLICA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 512/2020 de 03 de Setembro de 2020, para inserir o **PARAGRAFO ÚNICO** ao **Artigo 1º**:

Art. 1º - (...)

PARAGRAFO ÚNICO: Fica o servidor exonerado da Função Gratificada de "CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE" - REF: 13, a qual foi concedida através da Portaria 088 de 25 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Setembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 316/2024

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do servidor MARCELO DOS REIS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art.178, "b", da Lei Orgânica:

RESOLVO:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de "Agente de Transito", ocupado pelo servidor MARCELO DOS REIS, RG 45.387.842-8, Matrícula nº 2581437, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de "Motorista de Ambulância", do Município de Holambra.

Nome: MARCELO DOS REIS
RG nº: 45.387.842-8
Cargo de Vacância: Agente de Transito **REF:** 07
Matrícula: 2581437
Portaria de Admissão: 367/2013 de 14 de Outubro de 2013
Cargo Atual: Motorista de Ambulância **REF.:** 07
Concurso Público: 001/2024
Classificação: 06º
Data Admissão: 01 de Julho de 2024

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024 .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 317/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). MARCELO DOS REIS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MARCELO DOS REIS
RG: 45.387.842-8
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 06°
Cargo: Motorista de Ambulância **Ref**: 07
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 318/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ROSANA CATARINA RODRIGUES DE LIMA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ROSANA CATARINA RODRIGUES DE LIMA
RG: 17.242.618-2
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 03°
Cargo: Coordenador Pedagógico **Ref**: NI
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 319/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). REGINA HELENA DA SILVA RODRIGUES em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: REGINA HELENA DA SILVA RODRIGUES
RG: 32.106.784-8
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 02°
Cargo: Auxiliar de Enfermagem **Ref**: 9A
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 320/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). VIVIANE APARECIDA DOS ANJOS COSTA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: VIVIANE APARECIDA DOS ANJOS COSTA
RG: 25.366.116-X
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 03°
Cargo: Auxiliar de Enfermagem **Ref**: 9A
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 321/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ALDEMIR DO NASCIMENTO DOS SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ALDEMIR DO NASCIMENTO DOS SANTOS
RG: 38.107.886-3
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 05°
Cargo: Motorista de Ambulância **Ref**: 07
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 322/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). DANILO AUGUSTO MELO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: DANILO AUGUSTO MELO
RG: 40.203.371-1
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 02°
Cargo: Motorista de Ambulância **Ref**: 07
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 323/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). PLINIO LUZ REZENDE em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: PLINIO LUZ REZENDE
RG: MG-18.111.900
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 01°
Cargo: Agente de Transito **Ref**: 07
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 324/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). JOSE MARCOS DE SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JOSE MARCOS DE SOUZA
RG: 8.068.598-5
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 01°
Cargo: Professor Adjunto de Educação Básica **Ref**: NI
Data da admissão: 01 de Julho de 2024
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 325/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). WILSON DA SILVA FILHO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: WILSON DA SILVA FILHO
RG: 47.030.661-0
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 02°
Cargo: Serviços Gerais I,II,III **Ref**: 01
Data da admissão: 02 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 326/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ROSENILDA BERNARDO DA SILVA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ROSENILDA BERNARDO DA SILVA
RG: 23.000.652-8
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 02°
Cargo: COZINHEIRA I,II,III **Ref**: 02
Data da admissão: 02 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 327/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). JOÃO ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JOÃO ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS
RG: 18.946.716-2
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 01°
Cargo: MOTORISTA DE AMBULANCIA **Ref**: 07
Data da admissão: 02 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 328/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ADRIANA DE OLIVEIRA CAETANO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ADRIANA DE OLIVEIRA CAETANO
RG: 22.231.080-7
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 01°
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM **Ref**: 9A
Data da admissão: 02 de Julho de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 329/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). ALVIM STAHL NETO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ALVIM STAHL NETO
RG: 28.185.077-X
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 04°
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO **Ref**: NI
Data da admissão: 04 de Julho de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 330/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). VANILDA MARIA LOURENÇO DA LUZ em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: VANILDA MARIA LOURENÇO DA LUZ
RG: 58.594.370-9
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 04°
Cargo: SERVIÇOS GERAIS I,II,III **Ref**: 01
Data da admissão: 04 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 331/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). DÉBORA FÉLIX DE SOUZA LIMA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 05 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: DÉBORA FÉLIX DE SOUZA LIMA
RG: 52.627.073-1
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 02°
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA **Ref**: NI
Data da admissão: 05 de Julho de 2024
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 332/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). MAGNA NADIR ALVES DE HOLANDA LAGO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 05 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MAGNA NADIR ALVES DE HOLANDA LAGO
RG: 59.800.457-9
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 03°
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA **Ref**: NI
Data da admissão: 05 de Julho de 2024
Carga Horária: 150hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 333/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALVES em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 05 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALVES
RG: 52.230.839-9
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 03°
Cargo: SERVIÇOS GERAIS I,II,III **Ref**: 01
Data da admissão: 05 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 334/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). OSCAR ALMEIDA CHAVES FILHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 05 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **OSCAR ALMEIDA CHAVES FILHOS,** RG n.º 35.417.165-3, ocupante do cargo efetivo de "GUARDA MUNICIPAL – REF.: 09", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 273, de 08 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3.º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 335/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 095/2023 DE 17 DE JUNHO DE 2023 DO SERVIDOR(a) PÚBLICO(a) IZABEL CRISTINA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 095/2023, onde se lê: "RG N°21.179.558-8 " **leia-se " RG N°21.179.559-8**".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a data de 17 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 336/2024

Concede a prorrogação de licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, **a prorrogação do afastamento da Licença pelo prazo de 90 (noventa) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA,** RG n.º 21.179.559 -8, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 115 de 02 de abril de 2007, que será gozada a partir do dia 12 de Julho de 2024 até 09 de Outubro de 2024.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 337/2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor público que indica para o exercício de função gratificada e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de Novembro de 2020, o(a) servidor(a), público, Sr(a). **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA**, RG n.º 25.402.713-1 ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista I,II,III" REF: 04, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 159 de 04 de Maio de 2005, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Saúde- REF: 13, nos termos da LC n.º 181/2007.

Art. 2.º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de Novembro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 338/2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor público que indica para o exercício de função gratificada e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 16 de Novembro de 2020, o(a) servidor(a), público, Sr(a). **SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, RG n.º MG-5.294.548 ocupante do cargo efetivo de "Encarregado de Cadastramento de Imóvel" REF: 08, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 251 de 05 de Junho 2013, para exercer a função gratificada de Chefe de Transparencia publica- REF: 15, nos termos da LC n.º 181/2007.

Art. 2.º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de Novembro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 339/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 06 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS,** RG nº MG-5.294.548, ocupante do cargo efetivo de "ENCARREGADO DE CADASTRAMENTO DE IMOVEL – REF.: 08", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 251, de 05 de Junho de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica o servidor exonerado da Função Gratificada de "CHEFE DE TRANSPARENCIA PÚBLICA" - REF: 15, a qual foi concedida através da Portaria 338 de 15 de Julho de 2024.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 340/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 06 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA,** RG nº 25.402.713-1, ocupante do cargo efetivo de "CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – REF.: 13", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 159, de 04 de Maio de 2005.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica o servidor exonerado da Função Gratificada de "CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE" - REF: 13, a qual foi concedida através da Portaria N° 088 de 25 de Janeiro de 2013 .

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 341/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). YASMIM JOANA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 06 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **YASMIM JOANA,** RG n.º48.868.185-6 ocupante do cargo efetivo de "INSPETOR DE ALUNO – REF.: 03", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 056, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3.º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 342/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARIA VILMA LUCIA BUENO DA SILVA DE FARIAS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: MARIA VILMA LUCIA BUENO DA SILVA DE FARIAS
RG: 33.744.368-3
Cargo: Professor de Educação Física Ref. 15
Portaria de Admissão: 228/2012 de 12/12/2012
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 12/12/2012
Data Aquisição: 15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 343/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). DAIANA CECILIA COUTINHO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 10 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: DAIANA CECILIA COUTINHO
RG: 41.743.701-8
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 26°
Cargo: AGENTE ESCOLAR **Ref**: 07
Data da admissão: 10 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 344/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 06 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA,** RG n.º 25.240.731-3, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM – REF.: 09 A", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 223, de 06 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3.º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 345/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IVALDO FAUSTINO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 06 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **IVALDO FAUSTINO DA SILVA,** RG n.º 25.808.220-3, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO – REF.: 10 B", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 074, de 14 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3.º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 346/2024

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FATIMA LIDIA ZEFERINO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 06 de Julho de 2024 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024, ao(à) Sr(a). **FATIMA LIDIA ZEFERINO ,** RG n.º 52.178.710-5, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR TTTULAR DE EDUCAÇÃO BASICA II – REF.:PTEB II - N2", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 191, de 05 Abril de 2013.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 06 de Outubro de 2024.

Art. 3.º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 347/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). NAIRA CRISTINA SARTURI DE MELO LOURENÇO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 15 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: NAIRA CRISTINA SARTURI DE MELO LOURENÇO
RG: 25.542.075-4
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 01°
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO **Ref**: NI
Data da admissão: 15 de Julho de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 15 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 348/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LEANDRO LUIS ROSA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº 160/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LEANDRO LUIS ROSA,** RG nº 27.971.262-5, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal" REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 187 de 27 de Agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 03 de Março de 2024 a 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou/ afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 349/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). JEYMITRA GALLES SANTOS em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 16 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JEYMITRA GALLES SANTOS
RG: 45.811.496-0
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 03°
Cargo: FAXINEIRA I,II,III **Ref**: 01
Data da admissão: 16 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 350/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). LARISSA DE SOUZA AZEVEDO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 16 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LARISSA DE SOUZA AZEVEDO
RG: 52.452.195-5
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 01°
Cargo: FAXINEIRA I,II,III **Ref**: 01
Data da admissão: 16 de Julho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 351/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) FILIPE HENRIQUE RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: FILIPE HENRIQUE RIBEIRO
RG: 48.709.928-X
Cargo: Assessor de Patrimonio Ref. 11
Portaria de Admissão: 229/2012 de 17/12/2012
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 17/12/2012
Data Aquisição: 20/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 352/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI
RG: 23.380.069-4
Cargo: Fonoaudiologa JR, SENIOR, MASTER Ref. 13
Portaria de Admissão: 090/1994 de 21/07/1994
Quinquênio: 6°
Data Admissão: 21/07/1994
Data Aquisição: 20/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 353/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA CAROLINA HELLMANN DE ALBUQUERQUE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10 de Maio de 2024, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº8110/2024, o(a) Sr(a). **ANA CAROLINA HELLMANN DE ALBUQUERQUE,** RG n.º 59.039.855-6, do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º209 de 24 de Abril de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Maio de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 354/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOÃO ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Julho de 2024, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1058/2024, o(a) Sr(a). **JOÃO ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS,** RG n.º18.946.716-2, do cargo efetivo de "MOTORISTA DE ONIBUS" - REF: 06, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º461 de13 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 355/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ELISANGELA DA SILVA GARCIA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15 de Julho de 2024, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1123/2024, o(a) Sr(a). **ELISANGELA DA SILVA GARCIA,** RG n.º 45.703.590-0, do cargo efetivo de "FAXINEIRA I,II,III" - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º185 de 17 de Julho de 2018.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 356/2024

Dispõe sobre provimento do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar através da nomeação da Sra. ROSANA APARECIDA PEREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo indicada para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar:

Nome: ROSANA APARECIDA PEREIRA
RG nº:18.414.756-6
Cargo: Conselheira Tutelar - **REF:** 09
Data da Nomeação: 17 de Julho de 2024

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora nomeada executará todas as atribuições legais pertinentes ao seu cargo, sob as penas da Lei.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n° 284 de 26 de Junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 17 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 357/2024

Revoga Portaria n° 127/2021 que designa servidores públicos municipais para atuarem como gestores e responsáveis técnicos dos contratos celebrados através dos Processos Licitatórios do Município e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 19 de Julho de 2024, a Portaria nº 127 de 30 de Março de 2021.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 358/2024

Interrompe a licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LILIAN BONANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

RESOLVO:

Art. 1º Interromper a partir de 22 de Julho de 2024, a licença para tratamento de pessoa da família, concedido através da Portaria n.º 161 de 27 de Março de 2024 ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LILIAN BONANO,** RG nº 26.358.730-7, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar".

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 359/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VANESSA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1031/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA** RG n.º 43.231.463-5, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 169 de 25 de Setembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2016-2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 22/07/2024 a 20/08/2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 360/2024

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA 077/2023, ALTERADO PELAS PORTARIAS 416/2023 E 240/2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

R E S O L V O:

Artigo 1º - O artigo 1°, inciso I, alinea C, da Portaria 077 de 28 de Março 2023 alterado pelas Portarias 416 de 16 de Outubro de 2023 e da Portaria 240 de 22 de Maio de 2024, passa a ter a seguinte redação:

a) Representante de Departamento financeiro
Titular: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
Suplente: Nubia Aparecida de Campos

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos das referidas Portarias.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 022/2024. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2024 cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CHAFARIZES, LAGOS, FONTES E PISCINAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Adjudicou e homologou o item do Pregão, por ter apresentado o menor preço global, a empresa "H.P. CALADO" - valor global - R$132.000,00. Holambra, 25 de julho de 2024. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Edital Chamamento Público 004/2023
Aviso de Extrato do Edital Chamamento Público nº 004/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, através do Departamento de Cultura e Turismo, torna público que encontra-se aberto o credenciamento da Chamada Pública para a **Edital de Premiação para Agentes Culturais em conformidade com a Lei Federal nº 195/2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº 11.525/2023 e o Decreto nº 11.453/2023**. O Edital poderá consultado pelo site: www.holambra.sp.gov.br. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, de forma presencial, no Departamento Municipal de Turismo e Cultura, localizado à Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, Holambra/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 as 16h00, do dia 29/07/2024 até o dia 05/08/2024. Holambra 25 de julho de 2024. Alessandra Caratti. Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

.....

Extrato de Edital Chamamento Público 005/2023
Aviso de Extrato do Edital Chamamento Público nº 005/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, através do Departamento de Cultura e Turismo, torna público que encontra-se aberto o credenciamento da Chamada Pública para a **Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no segmento Audiovisual, sendo este edital realizado com recursos do Governo Federal, em conformidade com a Lei Federal nº 195/2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº 11.525/2023 e o Decreto nº 11.453/2023**. O Edital poderá consultado pelo site: www.holambra.sp.gov.br.As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, de forma presencial, no Departamento Municipal de Turismo e Cultura, localizado à Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, Holambra/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 as 16h00, do dia 29/07/2024 até o dia 06/08/2024. Holambra 25 de julho de 2024. Alessandra Caratti. Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS
IPMH – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turísticas de Holambra

De acordo com a Portaria 06 de 01/02/2023, que nomeia e constitui os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH para o triênio 2023-2025, e considerando o afastamento dos titulares, convoco o Suplente Henrique Milani Lopes para assumir a posição de titular nas próximas reuniões representando o Conselho Administrativo/Deliberativo, conforme a ordem estabelecida. Para entrar em contato conosco, favor dirigir-se à sede do IPMH, situada na Rua Dr. Jorge Latour, nº 493, Imóvel A, Centro, Holambra-SP, contatar pelo telefone (19) 3902-4110 ou pelo email ipmh@holambra.sp.gov.br.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
SUPERINTENDENTE CHEFE

.....

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018302
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE HOLAMBRA
CNPJ Ente Recebedor:	67.172.437/0001-83
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 129.528,82
Masked Input	129 528.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Alessandra Caratti Wit
Cargo	Diretora de Turismo e Cultura
Telefone	(19) 99669-0197
E-mail	diretoria.turismo@holambra.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Houve uma audiênca pública realizada no formato online no dia 27 de maio de 2024 às 16h, com a participação de pessoas do poder público e da socidade civil, totalizando aproximadamente 10 pessoas. Ainda não possuímos Conselho de Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAxMzk0

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	79.900,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma no Teatro e Sala do Artesanato	43.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa especializada	6.470,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Haverá um critério de seleção que vai privilegiar o proponente residente em áreas periféricas e também para projetos que tenham como objetivo principal a realização e o atendimento da comunidade periférica e rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de Acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's.
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes, e/ou que encontram-se em situação de rua.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 1RQPD1GK